



**Projeto de Decreto Legislativo 16 /2019**

**Dispõe sobre a concessão de Nomes de Logradouros Públicos e dá outras providências.**

O mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denomina a rua ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO, na localidade de Taperubus II por traz da granja de "sr..Reginaldo" e na lateral direita a rua Manoel Tomé da Silva e esquerdo o Loteamento de " sr Bil" .

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 019 de junho de 2019

  
FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES PC do B  
Vereador

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 16, EM 26/08/2010  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente  
Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 16, EM 26/08/2019  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente  
Secretário

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*